



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 226/2022

EMENTA

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.689.000,00 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA

EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao quarto dia do mês de novembro do ano de **2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 226/2022.

Tangará da Serra, 04 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.689.000,00 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Solicitamos autorização para abertura de crédito suplementar para a Secretaria Municipal de Educação, referente a estimativa das receitas com fonte de recurso 1.500.1001000 – Impostos e Transferências na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (25%), dessa forma após a análise da previsão da receita mensal prevista na LOA/2022, em relação a receita arrecadada até outubro/2022, verificamos que haverá excesso de arrecadação no valor de R\$ 6.792.122,96, sendo que para folha de pagamento será destinado o valor de **R\$ 3.789.000,00 na fonte de recursos próprios da educação**, conforme comparativo da receita prevista arrecada em anexo ao projeto.

Considerando a necessidade da utilização dos recursos por excesso de arrecadação no exercício de 2022, dos recursos provenientes da aplicação em MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE, os quais o município deve investir no mínimo 25% da receita resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, devendo ser aplicados em ações voltadas à obtenção dos objetivos básicos da educação de qualidade, dos quais parte será utilizado para pagamento da folha.

Solicitamos também autorização para abertura de crédito suplementar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente a estimativa do FUNDEB, tendo em vista que após estudo da receita realizada, verificamos que haverá excesso de arrecadação, conforme tabela explicativa abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aat@tangaradaserra.mt.gov.br

MESES	RECEITA PREVISTA – RECEITAS RECEBIDAS –		EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO PERÍODO
	RP	RR	
JANEIRO	5.280.966,48	6.810.476,37	1.529.509,89
FEVEREIRO	5.280.966,48	6.967.416,00	1.686.449,52
MARÇO	5.280.966,48	7.433.832,99	2.152.866,51
ABRIL	5.280.966,48	6.459.331,29	1.178.364,81
MAIO	5.280.966,48	8.444.979,44	3.164.012,96
JUNHO	5.280.966,48	7.459.342,17	2.178.375,69
JULHO	5.280.966,48	7.012.756,20	1.731.789,72
AGOSTO	5.280.966,48	7.371.222,49	2.090.256,01
SETEMBRO	5.280.966,48	6.852.455,11	1.571.488,63
OUTUBRO	5.280.966,48	7.185.339,36	1.904.372,88
SUBTOTAL	52.809.664,80	71.997.151,42	19.187.486,62
NOVEMBRO	5.280.966,48	5.280.966,48	
DEZEMBRO	5.280.966,48	5.280.966,48	-
TOTAL	10.561.932,96	10.561.932,96	-
TOTAL GERAL	63.371.597,76	82.559.084,38	
TOTAL DA RECEITA REESTIMATIVA 2022			73.084.008,09
Excesso no Período (Diferença da RR – RP=)			9.475.076,29

A nova estimativa da Receita para o FUNDEB 2022 é baseada no art. 43, §3º da Lei 4.320/64, onde entendeu-se por excesso de arrecadação, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada. De acordo com a Lei Municipal nº 5.767, de 12 de julho de 2022, a Receita Prevista para o FUNDEB/2022 foi reestimada em R\$ 73.084.008,09, sendo assim, como podemos ver no cálculo acima houve, ainda haverá um excesso de arrecadação de R\$ 9.475.076,29 a mais da receita previstas no mesmo período. Mais por prudência só será aberto o valor de **R\$ 4.900.000,00 na fonte de recursos do FUNDEB – 1.540.000000**, para atender a folha de pagamento da secretaria e também custear o PASEP.

Considerando a reestimativa do FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, devido ao aumento na Transferência de Recursos Financeiros do Governo Federal, previsto para o exercício de 2022, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, etc...).

Vale ressaltar, que de acordo com a Portaria nº 02/2022, de 29 de abril de 2022, a estimativa de arrecadação do Fundeb já está maior do que a projeção da estimativa atual, mais devemos ter prudência neste momento, e a partir do mês de dezembro/2022 será realizado um novo estudo para avaliar a arrecadação dessa receita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista que são recursos para folha de pagamento, despesas de carácter obrigatório.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 226, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.689.000,00 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica alterada a Receita 1750.00.00.00.00.00 – Transferências de Outras Instituições Públicas – FUNDEB, para o exercício de 2022, de: R\$ 73.082.801,45 (setenta e três milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e um reais e quarenta e cinco centavos) para: R\$ 77.982.801,45 (setenta e três milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e um reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.530/2021 e sua alteração Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual e na Lei nº 5.549/2021 e sua alteração Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2203	Manutenção do Depto. de Gestão Administrativa	R\$ 2.008.244,50

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2208	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$ 6.058.917,04
2223	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 46.860.852,83
2225	Manutenção da Educação Indígena - FUNDEB	R\$ 2.476.220,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aat@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2212	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche	R\$ 6.646.285,81
2222	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola	R\$ 5.350.444,22
2224	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche - FUNDEB	R\$ 27.660.948,25
2226	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB	R\$ 13.896.059,74

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2203	Manutenção do Depto. de Gestão Administrativa	R\$ 2.108.244,50

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2208	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$ 8.158.917,04
2223	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 49.240.852,83
2225	Manutenção da Educação Indígena - FUNDEB	R\$ 2.916.220,68

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2212	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche	R\$ 7.435.285,81
2222	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola	R\$ 6.150.444,22
2224	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche – FUNDEB	R\$ 28.600.948,25
2226	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB	R\$ 15.036.059,74

Art. 3º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 8.689.000,00(oito milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Depto. de Gestão Administrativa	2203			100.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001001000	100.000,00
Gestão das Ações p/ o Func. e Desenv. do Ens. Fundamental	2208			2.100.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001001000	1.900.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5001001000	200.000,00
Gestão das Ações p/ o Func. e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche	2212			789.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001001000	400.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5001001000	389.000,00
Gestão das Ações p/ o Func. e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola	2222			800.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001001000	700.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5001001000	100.000,00
Gestão das Ações para o Funcion. e Desenv. do Ensino Fundamental – FUNDEB	2223			2.380.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5400000000	1.970.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5400000000	270.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5400000000	140.000,00
Gestão das Ações p/ o Func. e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche – FUNDEB	2224			940.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5400000000	820.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5400000000	120.000,00
Manutenção da Educação Indígena – FUNDEB	2225			440.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5400000000	400.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5400000000	40.000,00
Gestão das Ações p/ o Func. e Desenv. da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB	2226			1.140.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5400000000	1.060.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5400000000	80.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				8.689.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, conforme comparativo da receita orçada com a arrecadada anexo a esta lei.

Art. 5º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa a utilização de excesso de arrecadação da fonte de recursos próprios da educação e excesso da receita do FUDNEB, para adequação de recursos com folha de pagamento, visando uma execução orçamentária mais eficiente, e assim garantir o pagamento dos servidores da Secretaria de Educação.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 226/2022, referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa a utilização de excesso de arrecadação da fonte de recursos próprios da educação e excesso da receita do FUDNEB, para adequação de recursos com folha de pagamento, visando uma execução orçamentária mais eficiente, e assim garantir o pagamento dos servidores da Secretaria de Educação, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.634/2021** e na **LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.635/2021**.

Tangará da Serra, 04 de novembro de 2022.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação

Memorando 20.014/2022

De: Saria S. - SEMEC

Para: SEPLAN - ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Emanoeli C.

Data: 08/11/2022 às 11:39:37

Setores envolvidos:

SEMEC, SEPLAN - ASOG, SEMEC

Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Senhor Secretário,

Considerando a reestimativa do FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, devido ao aumento na Transferência de Recursos Financeiros do Governo Federal, previsto para o exercício de 2022, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, etc...).

Considerando a necessidade da utilização dos recursos por excesso de arrecadação no exercício de 2022, dos recursos provenientes da aplicação em MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, os quais o município deve investir no mínimo 25% da receita resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, devendo ser aplicados em ações voltadas à obtenção dos objetivos básicos da educação de qualidade, dos quais parte será utilizado para pagamento da folha. Tal suplementação se faz necessária.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de **R\$ 8.689.000,00 (Oito milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais)**, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

—
Saria Odilia Souto
Agente Administrativo

Anexos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800

e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

Nº: 034/SEMEC/2022	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	(X) Suplementar	() Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a reestimativa do FUNDEB-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, devido ao aumento na Transferência de Recursos Financeiros do Governo Federal, previsto para o exercício de 2022, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, etc...).

Considerando a necessidade da utilização dos recursos por excesso de arrecadação no exercício de 2022, dos recursos provenientes da aplicação em MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, os quais o município deve investir no mínimo 25% da receita resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, devendo ser aplicados em ações voltadas à obtenção dos objetivos básicos da educação de qualidade, dos quais parte será utilizado para pagamento da folha. Tal suplementação se faz necessária.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2203	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Depto. Mantido	Unid.	01	01	0
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	7.676	7.676	0
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Alunos Atendidos	Unid.	2.066	2.066	0
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.251	2.251	0
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	7.676	7.676	0
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.066	2.066	0
2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB	Alunos Indígenas Atendidos	Unid.	395	395	0
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.251	2.251	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2203	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
1625	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.500.020.000	1.246.440,00	1.346.440,00	100.000,00
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O					

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VANDER ALBERTO MASSON. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9527C-A1D838380198-20749 e informe o código 9527C-A1D838380198-20749



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800

e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

	FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL					
197	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.500.020.000	3.221.592,30	5.121.592,30	1.900.000,00
200	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.500.020.000	779.302,60	979.302,60	200.000,00
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
250	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.500.020.000	3.085.357,10	3.485.357,10	400.000,00
253	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.500.020.000	570.532,50	959.532,50	389.000,00
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB					
260	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.500.020.000	3.128.867,20	3.828.867,20	700.000,00
263	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.500.020.000	715.571,90	815.571,90	100.000,00
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB					
288	Contratação p/ Tempo Determinado	3.1.90.04.00	1.1.540.020.070	10.897.842,50	11.417.842,50	520.000,00
291	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	1.1.540.020.070	11.170.000,00	12.620.000,00	1.450.000,00
297	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.1.540.020.070	2.554.579,00	2.824.579,00	270.000,00
303	Obrigações Trib. e Contributivas	3.3.90.47.00	2.1.540.020.030	435.609,20	575.609,20	140.000,00
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB					
308	Contratação p/ Tempo Determinado	3.1.90.04.00	1.1.540.020.070	3.455.600,00	3.525.600,00	70.000,00
311	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	1.1.540.020.070	6.675.000,00	7.425.000,00	750.000,00
317	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.1.540.020.070	1.515.137,50	1.635.137,50	120.000,00
2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB					
340	Contratação p/ Tempo Determinado	3.1.90.04.00	1.1.540.020.070	1.200.000,00	1.600.000,00	400.000,00
345	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.1.540.020.070	80.656,00	120.656,00	40.000,00
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB					
322	Contratação p/ Tempo Determinado	3.1.90.04.00	1.1.540.020.070	1.300.000,00	1.700.000,00	400.000,00
326	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	1.1.540.020.070	1.509.611,50	2.169.611,50	660.000,00
328	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.1.540.020.070	299.002,20	379.002,20	80.000,00
Total do Projeto/Atividade				53.840.701,50	62.529.701,50	8.689.000,00
Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento dos recursos por excesso de arrecadação nas receitas previstas para o exercício de 2022 nos Projetos/Atividade acima.						
ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR						
Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
-	-	-	-	-	-	-
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
-	-	-	-	-	-	-
Total do Projeto/Atividade						

Tangará da Serra, 08 de Novembro de 2022.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4527-A9D3-8C09-C0A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 08/11/2022 11:14:44 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4527-A9D3-8C09-C0A5>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 08/11/2022

Assinado por 2 pessoas: VAGNER COSTA TANTINO GUIMARÃES e EMANUELI COLVERO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rs.gov.br/verificacao/94770-C-0D83-5196-477D

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.486.219,68	2.476.220,68	1.877.084,25	1.877.084,25	1.825.368,55	1.825.368,55	1.780.703,95	1.780.703,95	96.380,30	599.136,43
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.	2.486.219,68	2.476.220,68	1.877.084,25	1.877.084,25	1.825.368,55	1.825.368,55	1.780.703,95	1.780.703,95	96.380,30	599.136,43
Função	12	Educação	2.486.219,68	2.476.220,68	1.877.084,25	1.877.084,25	1.825.368,55	1.825.368,55	1.780.703,95	1.780.703,95	96.380,30	599.136,43
SubFunção	423	Assistência aos Povos Indígenas	2.486.219,68	2.476.220,68	1.877.084,25	1.877.084,25	1.825.368,55	1.825.368,55	1.780.703,95	1.780.703,95	96.380,30	599.136,43
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.486.219,68	2.476.220,68	1.877.084,25	1.877.084,25	1.825.368,55	1.825.368,55	1.780.703,95	1.780.703,95	96.380,30	599.136,43
Proj.Atividade	2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB	2.486.219,68	2.476.220,68	1.877.084,25	1.877.084,25	1.825.368,55	1.825.368,55	1.780.703,95	1.780.703,95	96.380,30	599.136,43
FICHA	340	3.1.90.04.01-1.1.540.107000-020070CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.200.000,00	1.360.000,00	1.106.478,61	1.106.478,61	1.106.478,61	1.106.478,61	1.106.478,61	1.106.478,61	0,00	253.521,39
FICHA	341	3.1.90.08.00-1.1.540.107000-020070OUTROS BENEFÍCIO	18.540,00	3.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.540,00
FICHA	342	3.1.90.11.00-1.1.540.107000-020070VENCIMENTOS E VAIS PESSOAL CIVIL	352.672,00	452.672,00	322.413,95	322.413,95	322.413,95	322.413,95	322.413,95	322.413,95	0,00	130.258,05
FICHA	343	3.1.90.13.02-1.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	275.000,00	380.000,00	235.857,74	235.857,74	235.857,74	235.857,74	203.204,09	203.204,09	32.653,65	144.118,22
FICHA	344	3.1.90.94.00-1.1.540.107000-020070INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	386.351,59	36.351,59	16.112,92	16.112,92	16.112,92	16.112,92	16.112,92	16.112,92	0,00	20.228,66
FICHA	345	3.1.91.13.00-1.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	80.656,09	80.656,09	73.430,11	73.430,11	73.430,11	73.430,11	62.923,14	62.923,14	10.506,97	7.222,95
FICHA	346	3.3.90.14.00-1.1.540.000000-020030DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	950,00	950,00	400,00	650,00
FICHA	347	3.3.90.30.24-1.1.540.000000-020030MATERIAL DE CONSI	45.000,00	65.000,00	37.853,32	37.853,32	37.853,32	37.853,32	37.853,32	37.853,32	0,00	27.146,68
FICHA	348	3.3.90.33.00-1.1.540.000000-020030PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	349	3.3.90.39.43-1.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	80.000,00	44.075,00	44.000,00	44.000,00	16.197,34	16.197,34	16.197,34	16.197,34	27.802,66	0,00
FICHA	350	4.4.90.52.00-1.1.540.000000-020030EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	10.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	1447	3.3.90.40.00-1.1.540.000000-020030SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	35.000,00	45.000,00	39.587,60	39.587,60	15.674,56	15.674,56	14.570,58	14.570,58	25.017,02	5.416,44
FICHA	2906	3.3.50.30.00-2.1.540.000000-020030MATERIAL DE CONSI	0,00	4.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.150,00
FICHA	2907	3.3.50.39.00-2.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	1.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,00
TOTAL			2.486.219,68	2.476.220,68	1.877.084,25	1.877.084,25	1.825.368,55	1.825.368,55	1.780.703,95	1.780.703,95	96.380,30	599.136,43





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 08/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.443.783,15	13.896.059,74	10.594.205,59	10.594.205,59	9.766.248,23	9.766.248,23	9.248.651,29	9.248.651,29	1.345.554,30	3.301.854,16
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO O BÁSICA E DE VAL. PROF.	13.443.783,15	13.896.059,74	10.594.205,59	10.594.205,59	9.766.248,23	9.766.248,23	9.248.651,29	9.248.651,29	1.345.554,30	3.301.854,16
Função	12	Educação	13.443.783,15	13.896.059,74	10.594.205,59	10.594.205,59	9.766.248,23	9.766.248,23	9.248.651,29	9.248.651,29	1.345.554,30	3.301.854,16
SubFunção	365	Educação Infantil	13.443.783,15	13.896.059,74	10.594.205,59	10.594.205,59	9.766.248,23	9.766.248,23	9.248.651,29	9.248.651,29	1.345.554,30	3.301.854,16
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.443.783,15	13.896.059,74	10.594.205,59	10.594.205,59	9.766.248,23	9.766.248,23	9.248.651,29	9.248.651,29	1.345.554,30	3.301.854,16
Proj.Atividade	2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DES ENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.443.783,15	13.896.059,74	10.594.205,59	10.594.205,59	9.766.248,23	9.766.248,23	9.248.651,29	9.248.651,29	1.345.554,30	3.301.854,16
FICHA	321	3.1.90.04.00-1.1.540.000000-020030CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	550.000,00	2.768,00	2.767,17	2.767,17	2.767,17	2.767,17	2.767,17	2.767,17	0,00	0,00
FICHA	322	3.1.90.04.01-1.1.540.107000-020070CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.300.000,00	1.500.000,00	1.269.272,91	1.269.272,91	1.269.272,91	1.269.272,91	1.269.272,91	1.269.272,91	0,00	230.727,09
FICHA	323	3.1.90.08.00-1.1.540.107000-020070OUTROS BENEFÍCIO	1.545,00	1.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545,00
FICHA	324	3.1.90.08.00-1.1.540.000000-020030OUTROS BENEFÍCIO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
FICHA	325	3.1.90.11.09-1.1.540.000000-020030VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.650.000,00	2.397.232,00	961.010,95	961.010,95	961.010,95	961.010,95	959.332,53	959.332,53	1.678,42	1.436.222,00
FICHA	326	3.1.90.11.10-1.1.540.107000-020070VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	5.309.611,52	1.609.611,52	1.477.641,52	1.477.641,52	1.477.641,52	1.477.641,52	1.477.641,52	1.477.641,52	0,00	131.970,00
FICHA	327	3.1.90.13.02-1.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES PATRC	115.000,00	115.000,00	692,48	692,48	692,48	692,48	692,48	692,48	0,00	114.307,52
FICHA	328	3.1.90.13.02-1.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	299.002,24	299.002,24	293.108,83	293.108,83	293.108,83	293.108,83	252.705,36	252.705,36	40.403,47	5.894,40
FICHA	329	3.1.90.91.00-1.1.540.107000-020070SENTENÇAS JUDICIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA	330	3.1.90.94.00-1.1.540.000000-020030INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	280.000,00	80.000,00	8.157,89	8.157,89	8.157,89	8.157,89	8.157,89	8.157,89	0,00	71.842,11
FICHA	331	3.1.90.94.01-1.1.540.107000-020070INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	392.806,92	92.806,92	40.574,12	40.574,12	40.574,12	40.574,12	40.574,12	40.574,12	0,00	52.258,80
FICHA	332	3.1.91.13.00-1.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES PATRC	313.500,00	313.500,00	198.317,27	198.317,27	198.317,27	198.317,27	18.831,17	18.831,17	179.486,10	115.108,77
FICHA	333	3.1.91.13.00-1.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	1.214.308,15	1.214.308,15	282.118,53	282.118,53	282.118,53	282.118,53	269.263,37	269.263,37	12.855,16	932.108,66
FICHA	334	3.3.90.14.00-1.1.540.000000-020030DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	3.000,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	1.100,00
FICHA	335	3.3.90.30.16-1.1.540.000000-020030MATERIAL DE CONSI	294.509,32	844.509,32	826.566,07	826.566,07	770.269,37	770.269,37	764.698,77	764.698,77	61.867,30	17.900,55
FICHA	336	3.3.90.33.00-1.1.540.000000-020030PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	5.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	337	3.3.90.39.17-1.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00	450.000,00	449.475,36	449.475,36	335.199,79	335.199,79	333.684,79	333.684,79	115.790,57	55.604,24
FICHA	1537	3.3.90.47.00-2.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	10.000,00	10.000,00	3.601,79	3.601,79	3.601,79	3.601,79	3.601,79	3.601,79	0,00	6.398,21
FICHA	1714	3.3.90.40.00-1.1.540.000000-020030SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	140.000,00	270.000,00	269.684,78	269.684,78	110.339,05	110.339,05	101.302,11	101.302,11	168.382,67	30.667,83
FICHA	2476	3.1.90.11.31-1.2.540.107000-020070VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00	1.921.000,00	1.913.173,47	1.913.173,47	1.913.173,47	1.913.173,47	1.913.173,47	1.913.173,47	0,00	7.826,53

Assinado por 2 pessoas: VAGNER COELHO JUNIOR e EMANOEL COLVERO em 08/11/2022 às 14:33:22. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.1060.com.br/verificacao/9A7C-DD83-5196-477D





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 08/11/2022

Page 2

código 9A7C-DD83-5196-477D

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.443.783,15	13.896.059,74	10.594.205,59	10.594.205,59	9.766.248,23	9.766.248,23	9.248.651,29	9.248.651,29	1.345.554,30	3.301.854,15
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.	13.443.783,15	13.896.059,74	10.594.205,59	10.594.205,59	9.766.248,23	9.766.248,23	9.248.651,29	9.248.651,29	1.345.554,30	3.301.854,15
Função	12	Educação	13.443.783,15	13.896.059,74	10.594.205,59	10.594.205,59	9.766.248,23	9.766.248,23	9.248.651,29	9.248.651,29	1.345.554,30	3.301.854,15
SubFunção	365	Educação Infantil	13.443.783,15	13.896.059,74	10.594.205,59	10.594.205,59	9.766.248,23	9.766.248,23	9.248.651,29	9.248.651,29	1.345.554,30	3.301.854,15
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.443.783,15	13.896.059,74	10.594.205,59	10.594.205,59	9.766.248,23	9.766.248,23	9.248.651,29	9.248.651,29	1.345.554,30	3.301.854,15
Proj.Atividade	2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DES ENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.443.783,15	13.896.059,74	10.594.205,59	10.594.205,59	9.766.248,23	9.766.248,23	9.248.651,29	9.248.651,29	1.345.554,30	3.301.854,15
FICHA	2477	3.1.90.13.00-1.2.540.107000-0200700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2478	3.3.90.39.77-1.2.540.000000-0200300	0,00	286.653,73	286.347,10	286.347,10	102.831,88	102.831,88	85.748,58	85.748,58	200.598,52	306.653,73
FICHA	2479	4.4.90.52.00-1.2.540.000000-0200300	0,00	498.934,76	498.103,56	498.103,56	496.483,56	496.483,56	491.984,56	491.984,56	6.119,00	808.934,76
FICHA	2691	3.1.91.13.03-1.2.540.107000-0200700	0,00	442.395,99	380.581,59	380.581,59	380.581,59	380.581,59	380.581,59	380.581,59	0,00	618.934,76
FICHA	2808	4.4.90.52.34-1.1.540.000000-0200300	0,00	1.023.261,11	1.022.134,41	1.022.134,41	758.518,50	758.518,50	527.068,50	527.068,50	495.065,91	1.118.934,76
FICHA	2838	3.3.90.30.16-1.2.540.000000-0200300	0,00	150.000,00	148.721,08	148.721,08	99.432,85	99.432,85	87.313,90	87.313,90	61.407,18	1.218.934,76
FICHA	2908	3.3.50.30.00-2.2.540.000000-0200300	0,00	48.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.951,00
FICHA	2909	3.3.50.39.00-2.2.540.000000-0200300	0,00	20.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.979,00
FICHA1001678	3.3.90.32.00-1.1.540.000000-0200300	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA1001679	4.4.90.51.91-1.1.540.000000-0200300	OBRAS E INSTALAÇÕES	327.000,00	267.100,00	260.254,71	260.254,71	260.254,71	260.254,71	260.254,71	260.254,71	0,00	688.934,76
TOTAL			13.443.783,15	13.896.059,74	10.594.205,59	10.594.205,59	9.766.248,23	9.766.248,23	9.248.651,29	9.248.651,29	1.345.554,30	3.301.854,15

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VANDER ALBERTO DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangara.serra.mt.br/verificacaofixa>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 08/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.197.308,50	2.008.244,50	1.368.275,95	1.368.275,95	1.316.863,78	1.316.863,78	1.276.974,53	1.276.974,53	91.301,42	639.968,55
Unidade	020202	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDA GÓGICO	2.197.308,50	2.008.244,50	1.368.275,95	1.368.275,95	1.316.863,78	1.316.863,78	1.276.974,53	1.276.974,53	91.301,42	639.968,55
Função	12	Educação	2.197.308,50	2.008.244,50	1.368.275,95	1.368.275,95	1.316.863,78	1.316.863,78	1.276.974,53	1.276.974,53	91.301,42	639.968,55
SubFunção	122	Administração Geral	2.197.308,50	2.008.244,50	1.368.275,95	1.368.275,95	1.316.863,78	1.316.863,78	1.276.974,53	1.276.974,53	91.301,42	639.968,55
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	2.197.308,50	2.008.244,50	1.368.275,95	1.368.275,95	1.316.863,78	1.316.863,78	1.276.974,53	1.276.974,53	91.301,42	639.968,55
Proj.Atividade	2203	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE GESTÃO A DMINISTRATIVA	2.197.308,50	2.008.244,50	1.368.275,95	1.368.275,95	1.316.863,78	1.316.863,78	1.276.974,53	1.276.974,53	91.301,42	639.968,55
FICHA	1625	3.1.90.11.02-2.1.500.100100-020000VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	1.246.440,00	1.365.640,00	1.018.317,49	1.018.317,49	1.018.317,49	1.018.317,49	1.006.613,93	1.006.613,93	11.703,56	347.322,55
FICHA	1877	3.3.90.40.10-2.1.500.100100-020000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00	16.000,00	14.717,90	14.717,90	11.497,95	11.497,95	10.945,96	10.945,96	3.771,94	1.228,05
FICHA	2676	4.4.90.30.00-2.1.500.100100-020000MATERIAL DE CONSI	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2712	4.4.90.40.12-2.1.500.100100-020000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	23.734,00	23.734,00	23.734,00	23.734,00	23.734,00	23.734,00	23.734,00	0,00	0,00
FICHA1001650	4.4.90.52.00-2.1.500.100100-020000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	10.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA1001651	3.1.90.13.00-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRC	186.966,00	240.966,00	165.027,93	165.027,93	165.027,93	165.027,93	146.851,58	146.851,58	18.176,35	75.992,00	
FICHA1001652	3.1.90.91.00-2.1.500.100100-020000SENTENÇAS JUDICIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA1001653	3.1.90.94.01-2.1.500.100100-020000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	77.902,50	77.902,50	19.782,59	19.782,59	19.782,59	19.782,59	19.782,59	19.782,59	0,00	58.119,91	
FICHA1001654	3.1.91.13.03-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRC	150.000,00	150.000,00	51.976,26	51.976,26	51.976,26	51.976,26	42.518,91	42.518,91	9.457,35	98.021,79	
FICHA1001655	3.3.90.14.00-2.1.500.100100-020000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	6.000,00	5.125,00	5.125,00	5.125,00	5.125,00	5.125,00	5.125,00	0,00	874,00	
FICHA1001656	3.3.90.30.56-2.1.500.100100-020000MATERIAL DE CONSI	20.000,00	10.000,00	8.152,37	8.152,37	6.223,47	6.223,47	6.223,47	6.223,47	1.928,90	1.841,10	
FICHA1001657	3.3.90.33.01-2.1.500.100100-020000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	3.000,00	2.000,00	1.950,13	1.950,13	1.950,13	1.950,13	1.950,13	1.950,13	0,00	0,00	
FICHA1001658	3.3.90.36.06-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	5.520,00	5.520,00	5.520,00	5.520,00	6.480,00	0,00	
FICHA1001659	3.3.90.39.47-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	68.000,00	54.000,00	47.492,28	47.492,28	7.708,96	7.708,96	7.708,96	7.708,96	39.783,32	6.500,00	
FICHA1001660	3.3.90.47.00-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FICHA1001661	3.3.90.92.00-2.1.500.100100-020000DESPESAS DE EXER ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FICHA1001662	3.3.90.93.00-2.1.500.100100-020000INDENIZAÇÕES E RE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL			2.197.308,50	2.008.244,50	1.368.275,95	1.368.275,95	1.316.863,78	1.316.863,78	1.276.974,53	1.276.974,53	91.301,42	639.968,55

Assinado por 2 pessoas: VAGNER COSSA STANTINI e EMANOEL COLVERO em 08/11/2022 13:45. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.br/verificacao/9A7C-DD83-5196-477D





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 08/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.069.067,03	6.058.917,04	5.332.736,52	5.332.736,52	5.045.050,74	5.045.050,74	4.728.166,63	4.728.166,63	604.569,89	726.180,50
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	6.069.067,03	6.058.917,04	5.332.736,52	5.332.736,52	5.045.050,74	5.045.050,74	4.728.166,63	4.728.166,63	604.569,89	726.180,50
Função	12	Educação	6.069.067,03	6.058.917,04	5.332.736,52	5.332.736,52	5.045.050,74	5.045.050,74	4.728.166,63	4.728.166,63	604.569,89	726.180,50
SubFunção	361	Ensino Fundamental	6.069.067,03	6.058.917,04	5.332.736,52	5.332.736,52	5.045.050,74	5.045.050,74	4.728.166,63	4.728.166,63	604.569,89	726.180,50
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.069.067,03	6.058.917,04	5.332.736,52	5.332.736,52	5.045.050,74	5.045.050,74	4.728.166,63	4.728.166,63	604.569,89	726.180,50
Proj.Atividade	2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.069.067,03	6.058.917,04	5.332.736,52	5.332.736,52	5.045.050,74	5.045.050,74	4.728.166,63	4.728.166,63	604.569,89	726.180,50
FICHA	196	3.1.90.04.01-2.1.500.100100-020000-CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	720.279,00	766.279,00	446.888,28	446.888,28	446.888,28	446.888,28	446.888,28	446.888,28	0,00	319.390,72
FICHA	197	3.1.90.11.24-2.1.500.100100-020000-VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	3.221.592,32	3.230.592,32	3.229.738,45	3.229.738,45	3.229.738,45	3.229.738,45	3.203.152,31	3.203.152,31	26.586,14	885,17
FICHA	198	3.1.90.13.02-2.1.500.100100-020000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.664,17	185.664,17	102.844,47	102.844,47	102.844,47	102.844,47	83.874,38	83.874,38	18.970,09	82.874,29
FICHA	199	3.1.90.94.00-2.1.500.100100-020000-INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES TRABALHISTAS	244.666,20	169.666,20	2.970,01	2.970,01	2.970,01	2.970,01	2.970,01	2.970,01	0,00	166.696,19
FICHA	200	3.1.91.13.00-2.1.500.100100-020000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	779.302,64	779.302,64	628.357,58	628.357,58	628.357,58	628.357,58	358.177,70	358.177,70	270.179,88	150.940,00
FICHA	201	3.3.90.14.01-2.1.500.100100-020000-DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	0,00	100,00
FICHA	202	3.3.90.30.56-2.1.500.100100-020000-MATERIAL DE CONSUMO	360.000,00	421.500,00	420.879,38	420.879,38	378.315,93	378.315,93	377.557,93	377.557,93	43.321,45	60.142,07
FICHA	203	3.3.90.33.00-2.1.500.100100-020000-PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	204	3.3.90.39.78-2.1.500.100100-020000-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	276.562,70	251.402,70	250.790,59	250.790,59	29.610,51	29.610,51	29.220,51	29.220,51	221.570,08	60.000,00
FICHA	205	3.3.91.39.00-2.1.500.100100-020000-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	10.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	1674	4.4.90.52.56-2.1.500.100100-020000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	150.000,00	147.605,00	147.605,00	147.605,00	147.605,00	147.605,00	147.605,00	147.605,00	0,00	0,00
FICHA	2534	3.3.90.31.04-2.1.500.100100-020000-PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	18.640,00	18.639,00	18.639,00	18.639,00	18.639,00	18.639,00	18.639,00	0,00	0,00
FICHA	2888	4.4.90.93.00-2.2.569.000000-021000-INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES	0,00	2.108,84	2.108,84	2.108,84	2.108,84	2.108,84	2.108,84	2.108,84	0,00	0,00
FICHA	2889	4.4.90.93.00-2.1.569.000000-021000-INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES	0,00	135,17	135,17	135,17	135,17	135,17	135,17	135,17	0,00	0,00
FICHA	1001624	3.3.90.32.00-2.1.500.100100-020000-MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	1001625	3.3.90.40.10-2.1.500.100100-020000-SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ	6.000,00	76.000,00	71.879,75	71.879,75	47.937,50	47.937,50	47.937,50	47.937,50	23.942,25	4.102,25
TOTAL			6.069.067,03	6.058.917,04	5.332.736,52	5.332.736,52	5.045.050,74	5.045.050,74	4.728.166,63	4.728.166,63	604.569,89	726.180,50

Assinado por 2 pessoas: VANDERSON ALBERTO GUIMARÃES e VANDERSON ALBERTO GUIMARÃES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.pr.gov.br/verificacao/9A7C-DD83-5196-477D





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 08/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.662.025,81	6.646.285,81	3.829.543,92	3.829.543,92	3.647.041,86	3.647.041,86	3.432.317,39	3.432.317,39	397.226,53	2.816.741,89
Unidade	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL	6.662.025,81	6.646.285,81	3.829.543,92	3.829.543,92	3.647.041,86	3.647.041,86	3.432.317,39	3.432.317,39	397.226,53	2.816.741,89
Função	12	Educação	6.662.025,81	6.646.285,81	3.829.543,92	3.829.543,92	3.647.041,86	3.647.041,86	3.432.317,39	3.432.317,39	397.226,53	2.816.741,89
SubFunção	365	Educação Infantil	6.662.025,81	6.646.285,81	3.829.543,92	3.829.543,92	3.647.041,86	3.647.041,86	3.432.317,39	3.432.317,39	397.226,53	2.816.741,89
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	6.662.025,81	6.646.285,81	3.829.543,92	3.829.543,92	3.647.041,86	3.647.041,86	3.432.317,39	3.432.317,39	397.226,53	2.816.741,89
Proj.Atividade	2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA E	6.662.025,81	6.646.285,81	3.829.543,92	3.829.543,92	3.647.041,86	3.647.041,86	3.432.317,39	3.432.317,39	397.226,53	2.816.741,89
FICHA	248	3.1.90.08.00-2.1.500.100100-020000OUTROS BENEFÍCIO	2.400,93	2.400,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,93
FICHA	250	3.1.90.11.10-2.1.500.100100-020000VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	3.085.357,19	4.785.357,19	2.486.763,33	2.486.763,33	2.486.763,33	2.486.763,33	2.480.212,86	2.480.212,86	6.550,47	2.298.550,88
FICHA	252	3.1.90.94.01-2.1.500.100100-020000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	324.450,00	124.450,00	49.363,00	49.363,00	49.363,00	49.363,00	49.363,00	49.363,00	0,00	75.000,00
FICHA	253	3.1.91.13.00-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRC	570.532,59	570.532,59	507.512,51	507.512,51	507.512,51	507.512,51	311.320,76	311.320,76	196.191,75	63.020,00
FICHA	254	3.3.90.30.22-2.1.500.100100-020000MATERIAL DE CONSI	180.000,00	172.200,00	171.669,23	171.669,23	154.413,23	154.413,23	152.826,23	152.826,23	18.843,00	56.171,77
FICHA	255	3.3.90.39.63-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	210.000,00	53.900,00	53.692,64	53.692,64	43.436,58	43.436,58	43.306,58	43.306,58	10.386,06	20.171,33
FICHA	2695	3.3.90.36.00-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2696	3.3.90.49.00-2.1.500.100100-020000AUXÍLIO-TRANSPORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA1001454	4.4.90.52.00-2.1.500.100100-020000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	200.000,00	357.160,00	352.150,00	352.150,00	197.160,00	197.160,00	197.160,00	197.160,00	197.160,00	154.990,00	5.000,00
FICHA1001672	3.3.90.40.00-2.1.500.100100-020000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001673	3.1.90.04.01-2.1.500.100100-020000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.678.329,79	478.329,79	169.213,72	169.213,72	169.213,72	169.213,72	169.213,72	169.213,72	169.213,72	0,00	309.116,00
FICHA1001674	3.1.90.13.02-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRC	400.955,31	100.955,31	39.179,49	39.179,49	39.179,49	39.179,49	28.914,24	28.914,24	10.265,25	61.770,88	
TOTAL			6.662.025,81	6.646.285,81	3.829.543,92	3.829.543,92	3.647.041,86	3.647.041,86	3.432.317,39	3.432.317,39	397.226,53	2.816.741,89

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES e VANDER DE ALMEIDA GUIMARAES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rn.br/verificacao/9A7C-DD83-5196-477D





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 08/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.424.925,84	5.350.444,22	4.004.142,37	4.004.142,37	3.803.900,37	3.803.900,37	3.595.775,89	3.595.775,89	408.366,48	1.346.301,89
Unidade	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.424.925,84	5.350.444,22	4.004.142,37	4.004.142,37	3.803.900,37	3.803.900,37	3.595.775,89	3.595.775,89	408.366,48	1.346.301,89
Função	12	Educação	5.424.925,84	5.350.444,22	4.004.142,37	4.004.142,37	3.803.900,37	3.803.900,37	3.595.775,89	3.595.775,89	408.366,48	1.346.301,89
SubFunção	365	Educação Infantil	5.424.925,84	5.350.444,22	4.004.142,37	4.004.142,37	3.803.900,37	3.803.900,37	3.595.775,89	3.595.775,89	408.366,48	1.346.301,89
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.424.925,84	5.350.444,22	4.004.142,37	4.004.142,37	3.803.900,37	3.803.900,37	3.595.775,89	3.595.775,89	408.366,48	1.346.301,89
Proj.Atividade	2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA E	5.424.925,84	5.350.444,22	4.004.142,37	4.004.142,37	3.803.900,37	3.803.900,37	3.595.775,89	3.595.775,89	408.366,48	1.346.301,89
FICHA	258	3.1.90.04.01-2.1.500.100100-020000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	480.186,00	450.186,00	235.595,92	235.595,92	235.595,92	235.595,92	235.595,92	235.595,92	0,00	214.590,00
FICHA	259	3.1.90.08.00-2.1.500.100100-020000OUTROS BENEFÍCIO	1.800,70	1.800,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,70
FICHA	260	3.1.90.11.31-2.1.500.100100-020000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	3.128.867,21	3.303.867,21	2.485.162,12	2.485.162,12	2.485.162,12	2.485.162,12	2.479.341,70	2.479.341,70	5.820,42	818.705,00
FICHA	261	3.1.90.13.00-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRC	120.000,00	105.000,00	53.069,85	53.069,85	53.069,85	53.069,85	42.739,26	42.739,26	10.330,59	51.900,00
FICHA	262	3.1.90.94.01-2.1.500.100100-020000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	180.000,00	50.000,00	18.288,04	18.288,04	18.288,04	18.288,04	18.288,04	18.288,04	0,00	31.711,96
FICHA	263	3.1.91.13.00-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRC	715.571,93	715.571,93	508.073,71	508.073,71	508.073,71	508.073,71	318.790,46	318.790,46	189.283,25	207.481,22
FICHA	264	3.3.90.30.24-2.1.500.100100-020000MATERIAL DE CONSI	160.000,00	169.000,00	159.933,35	159.933,35	157.740,35	157.740,35	155.050,13	155.050,13	4.883,22	9.000,00
FICHA	266	3.3.90.39.16-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	370.000,00	370.000,00	368.001,00	368.001,00	169.952,00	169.952,00	169.952,00	169.952,00	198.049,00	1.990,00
FICHA	267	4.4.90.52.00-2.1.500.100100-020000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	250.000,00	175.410,00	175.410,00	175.410,00	175.410,00	175.410,00	175.410,00	175.410,00	0,00	0,00
FICHA	2890	3.3.90.93.00-2.2.569.000000-021000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	105,65	105,65	105,65	105,65	105,65	105,65	105,65	0,00	0,00
FICHA	2891	3.3.90.93.03-2.1.569.000000-021000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	2,73	2,73	2,73	2,73	2,73	2,73	2,73	0,00	0,00
FICHA1001451	3.3.90.40.00-2.1.500.100100-020000SERVIÇOS DE TECN	15.000,00	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	5.500,00
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
FICHA1001452	3.3.90.47.00-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES TRIBU'	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
		CONTRIBUTIVAS										
TOTAL			5.424.925,84	5.350.444,22	4.004.142,37	4.004.142,37	3.803.900,37	3.803.900,37	3.595.775,89	3.595.775,89	408.366,48	1.346.301,89





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 08/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29.026.451,71	46.860.852,83	38.806.370,59	38.806.370,59	34.438.186,28	34.438.186,28	32.816.315,20	32.816.315,20	5.990.055,39	8.054.482,24
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO O BÁSICA E DE VAL. PROF.	29.026.451,71	46.860.852,83	38.806.370,59	38.806.370,59	34.438.186,28	34.438.186,28	32.816.315,20	32.816.315,20	5.990.055,39	8.054.482,24
Função	12	Educação	29.026.451,71	46.860.852,83	38.806.370,59	38.806.370,59	34.438.186,28	34.438.186,28	32.816.315,20	32.816.315,20	5.990.055,39	8.054.482,24
SubFunção	361	Ensino Fundamental	29.026.451,71	46.860.852,83	38.806.370,59	38.806.370,59	34.438.186,28	34.438.186,28	32.816.315,20	32.816.315,20	5.990.055,39	8.054.482,24
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	29.026.451,71	46.860.852,83	38.806.370,59	38.806.370,59	34.438.186,28	34.438.186,28	32.816.315,20	32.816.315,20	5.990.055,39	8.054.482,24
Proj.Atividade	2223	Gestão das ações para o funcionamento e desenvolvimento do E	29.026.451,71	46.860.852,83	38.806.370,59	38.806.370,59	34.438.186,28	34.438.186,28	32.816.315,20	32.816.315,20	5.990.055,39	8.054.482,24
FICHA	287	3.1.90.04.00-1.1.540.000000-020030CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	350.000,00	350.000,00	38.344,86	38.344,86	38.344,86	38.344,86	38.344,86	38.344,86	0,00	311.655,14
FICHA	288	3.1.90.04.00-1.1.540.107000-020070CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	4.600.000,00	11.847.842,58	7.466.937,99	7.466.937,99	7.466.937,99	7.466.937,99	7.451.650,51	7.451.650,51	15.287,48	4.380.900,55
FICHA	289	3.1.90.08.00-1.1.540.107000-020070OUTROS BENEFÍCIO	5.407,51	5.407,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.407,51
FICHA	291	3.1.90.11.43-1.1.540.107000-020070VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	11.170.000,00	12.170.000,00	11.132.018,95	11.132.018,95	11.132.018,95	11.132.018,95	11.123.799,43	11.123.799,43	8.219,52	1.037.900,00
FICHA	292	3.1.90.13.02-1.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES PATRC	67.620,00	67.620,00	8.682,73	8.682,73	8.682,73	8.682,73	7.375,10	7.375,10	1.307,63	58.990,27
FICHA	293	3.1.90.13.03-1.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	1.100.000,00	2.900.000,00	1.754.114,19	1.754.114,19	1.754.114,19	1.754.114,19	1.492.295,13	1.492.295,13	261.819,06	1.145.880,88
FICHA	294	3.1.90.91.00-1.1.540.107000-020070SENTENÇAS JUDICIAIS	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
FICHA	295	3.1.90.94.01-1.1.540.107000-020070INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES DE BENS PATRIMONIAIS	1.545.421,00	545.421,00	369.852,06	369.852,06	369.852,06	369.852,06	335.876,32	335.876,32	33.975,74	175.566,28
FICHA	296	3.1.91.13.00-1.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES PATRC	118.750,00	148.750,00	130.655,61	130.655,61	130.655,61	130.655,61	25.017,56	25.017,56	105.638,05	18.092,44
FICHA	297	3.1.91.13.03-1.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	2.554.579,00	2.554.579,00	2.111.582,67	2.111.582,67	2.111.582,67	2.111.582,67	2.060.138,49	2.060.138,49	51.444,18	442.996,33
FICHA	298	3.3.90.14.01-1.1.540.000000-020030DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	5.300,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00	603,00
FICHA	299	3.3.90.30.26-1.1.540.000000-020030MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	577.000,00	567.202,93	567.202,93	404.456,65	404.456,65	394.888,65	394.888,65	172.314,28	9.791,35
FICHA	300	3.3.90.33.00-1.1.540.000000-020030PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	8.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
FICHA	302	3.3.90.39.16-1.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	1.297.390,76	1.106.390,76	1.106.370,58	1.106.370,58	554.839,63	554.839,63	554.839,63	554.839,63	551.530,95	2.900,81
FICHA	303	3.3.90.47.00-2.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	422.609,24	435.609,24	421.026,22	421.026,22	421.026,22	421.026,22	421.026,22	421.026,22	0,00	14.583,02
FICHA	304	3.3.91.39.00-1.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	116.601,63	116.601,63	116.601,63	116.601,63	63.398,37	116.601,63
FICHA	306	4.4.90.52.71-1.1.540.000000-020030EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	400.000,00	2.599.050,24	2.595.082,26	2.595.082,26	2.194.292,70	2.194.292,70	1.626.607,00	1.626.607,00	968.475,26	3.967,98
FICHA	1415	3.3.90.40.08-1.1.540.000000-020030SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	150.000,00	280.700,00	273.824,52	273.824,52	194.952,07	194.952,07	194.507,07	194.507,07	79.317,45	6.872,48
FICHA	1914	3.1.90.11.00-1.1.540.000000-020030VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	625.000,00	645.000,00	639.465,65	639.465,65	639.465,65	639.465,65	639.465,65	639.465,65	0,00	5.534,35
FICHA	2343	3.1.90.94.01-1.1.540.000000-020030INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES DE BENS PATRIMONIAIS	147.000,00	97.000,00	12.604,07	12.604,07	12.604,07	12.604,07	12.604,07	12.604,07	0,00	84.395,93

Assinado por: AGNER GONÇALVES DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.mg.gov.br/verificacao/9A7C-DD83-5196-477D





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 08/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO		
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29.026.451,71	46.860.852,83	38.806.370,59	38.806.370,59	34.438.186,28	34.438.186,28	32.816.315,20	32.816.315,20	5.990.055,39	8.054.482,24	
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.	29.026.451,71	46.860.852,83	38.806.370,59	38.806.370,59	34.438.186,28	34.438.186,28	32.816.315,20	32.816.315,20	5.990.055,39	8.054.482,24	
Função	12	Educação	29.026.451,71	46.860.852,83	38.806.370,59	38.806.370,59	34.438.186,28	34.438.186,28	32.816.315,20	32.816.315,20	5.990.055,39	8.054.482,24	
SubFunção	361	Ensino Fundamental	29.026.451,71	46.860.852,83	38.806.370,59	38.806.370,59	34.438.186,28	34.438.186,28	32.816.315,20	32.816.315,20	5.990.055,39	8.054.482,24	
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	29.026.451,71	46.860.852,83	38.806.370,59	38.806.370,59	34.438.186,28	34.438.186,28	32.816.315,20	32.816.315,20	5.990.055,39	8.054.482,24	
Proj.Atividade	2223	Gestão das ações para o funcionamento e desenvolvimento do E	29.026.451,71	46.860.852,83	38.806.370,59	38.806.370,59	34.438.186,28	34.438.186,28	32.816.315,20	32.816.315,20	5.990.055,39	8.054.482,24	
TRABALHISTAS													
FICHA	2467	3.1.90.11.42-1.2.540.107000-020070	VENCIMENTOS E VAI	0,00S -	4.000.000,00	3.988.390,21	3.988.390,21	3.988.390,21	3.988.390,21	3.988.390,21	3.988.390,21	0,00	11.688,77
PESSOAL CIVIL													
FICHA	2468	3.1.90.13.00-1.2.540.107000-020070	OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2469	3.3.90.39.78-1.2.540.000000-020030	OUTROS SERVIÇOS	0,00S -	480.000,00	477.987,85	477.987,85	172.320,07	172.320,07	99.395,07	99.395,07	378.592,78	2.000,00
PESSOA JURÍDICA													
FICHA	2470	4.4.90.51.91-1.2.540.000000-020030	OBRAS E INSTALAÇÕ	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	851.499,60	851.499,60	851.499,60	851.499,60	148.500,40	0,00
FICHA	2689	3.1.91.13.03-1.2.540.107000-020070	OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	920.000,00	790.422,80	790.422,80	790.422,80	790.422,80	790.422,80	790.422,80	0,00	129.577,20
FICHA	2750	3.3.90.40.00-1.2.540.000000-020030	SERVIÇOS DE TECN(0,00	120.000,00	113.469,60	113.469,60	63.731,20	63.731,20	53.528,72	53.528,72	59.940,88	6.524,40
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ													
FICHA	2837	3.3.90.30.00-1.2.540.000000-020030	MATERIAL DE CONSI	0,00	240.000,00	238.888,96	238.888,96	169.964,66	169.964,66	149.858,90	149.858,90	89.030,06	1.111,00
FICHA	2849	4.4.90.52.12-2.2.540.000000-020030	EQUIPAMENTOS E M.	0,00	489.496,30	487.123,94	487.123,94	5.280,00	5.280,00	5.280,00	5.280,00	481.843,94	2.352,40
PERMANENTE													
FICHA	2904	3.3.50.30.00-2.1.540.000000-020030	MATERIAL DE CONSI	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
FICHA	2905	3.3.50.39.00-2.1.540.000000-020030	OUTROS SERVIÇOS	0,00S -	36.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.865,00
PESSOA JURÍDICA													
FICHA1001663	4.4.90.51.91-1.1.540.000000-020030	OBRAS E INSTALAÇÕ	2.500.000,00	2.876.010,00	2.875.858,94	2.875.858,94	819.687,06	819.687,06	361.952,58	361.952,58	2.513.906,36	16.000,00	
FICHA1001664	3.3.90.39.16-1.1.540.000000-020030	OUTROS SERVIÇOS	188.771,94S -	21.906,94	21.763,00	21.763,00	21.763,00	21.763,00	20.950,00	20.950,00	813,00	14.948,94	
PESSOA JURÍDICA													
FICHA1001665	3.3.90.39.00-1.1.540.107000-020070	OUTROS SERVIÇOS	80.902,26S -	80.902,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.902,26	
PESSOA JURÍDICA													
FICHA1001666	3.3.90.32.00-1.1.540.000000-020030	MATERIAL, BEM OU S	200.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA													
TOTAL			29.026.451,71	46.860.852,83	38.806.370,59	38.806.370,59	34.438.186,28	34.438.186,28	32.816.315,20	32.816.315,20	5.990.055,39	8.054.482,24	

Assinado por 2 pessoas: VAGNER COSTA TAVANHO GOMES e VANDER ABERROMASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.pr.gov.br/verificacao/9A7C-DD83-5196-477D





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 08/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.295.900,00	27.660.948,25	22.754.674,25	22.754.674,25	19.069.951,25	19.069.951,25	17.942.403,40	17.942.403,40	4.812.270,85	4.906.274,00
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO O BÁSICA E DE VAL. PROF.	17.295.900,00	27.660.948,25	22.754.674,25	22.754.674,25	19.069.951,25	19.069.951,25	17.942.403,40	17.942.403,40	4.812.270,85	4.906.274,00
Função	12	Educação	17.295.900,00	27.660.948,25	22.754.674,25	22.754.674,25	19.069.951,25	19.069.951,25	17.942.403,40	17.942.403,40	4.812.270,85	4.906.274,00
SubFunção	365	Educação Infantil	17.295.900,00	27.660.948,25	22.754.674,25	22.754.674,25	19.069.951,25	19.069.951,25	17.942.403,40	17.942.403,40	4.812.270,85	4.906.274,00
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	17.295.900,00	27.660.948,25	22.754.674,25	22.754.674,25	19.069.951,25	19.069.951,25	17.942.403,40	17.942.403,40	4.812.270,85	4.906.274,00
Proj.Atividade	2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DES ENV. DA ED. INFANTIL - CRE	17.295.900,00	27.660.948,25	22.754.674,25	22.754.674,25	19.069.951,25	19.069.951,25	17.942.403,40	17.942.403,40	4.812.270,85	4.906.274,00
FICHA	307	3.1.90.04.01 -1.1.540.000000-020030CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	650.000,00	1.030,00	1.029,02	1.029,02	1.029,02	1.029,02	1.029,02	1.029,02	0,00	0,00
FICHA	308	3.1.90.04.00 -1.1.540.107000-020070CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.200.000,00	3.390.600,00	2.196.515,00	2.196.515,00	2.196.515,00	2.196.515,00	2.196.515,00	2.196.515,00	0,00	1.194.000,00
FICHA	309	3.1.90.08.00 -1.1.540.107000-020070OUTROS BENEFÍCIO	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
FICHA	310	3.1.90.11.10 -1.1.540.000000-020030VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	1.650.000,00	2.643.370,00	599.487,94	599.487,94	599.487,94	599.487,94	599.487,94	599.487,94	0,00	2.043.880,00
FICHA	311	3.1.90.11.10 -1.1.540.107000-020070VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	6.625.000,00	6.675.000,00	6.674.340,75	6.674.340,75	6.674.340,75	6.674.340,75	6.674.340,75	6.674.340,75	0,00	652.220,00
FICHA	312	3.1.90.13.02 -1.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES PATRC	144.900,00	500,00	474,07	474,07	474,07	474,07	474,07	474,07	0,00	0,00
FICHA	313	3.1.90.13.02 -1.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	276.000,00	535.400,00	534.014,46	534.014,46	534.014,46	534.014,46	470.360,59	470.360,59	63.653,87	1.388,55
FICHA	314	3.1.90.94.01 -1.1.540.000000-020030INDENIZAÇÕES E RETRABALHISTAS	250.000,00	50.000,00	10.195,73	10.195,73	10.195,73	10.195,73	7.732,91	7.732,91	2.462,82	39.804,22
FICHA	315	3.1.90.94.00 -1.1.540.107000-020070INDENIZAÇÕES E RETRABALHISTAS	843.612,50	843.612,50	82.272,51	82.272,51	82.272,51	82.272,51	82.272,51	82.272,51	0,00	761.339,99
FICHA	316	3.1.91.13.00 -1.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES PATRC	313.500,00	313.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.500,00
FICHA	317	3.1.91.13.03 -1.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	1.515.137,50	1.515.137,50	1.387.842,92	1.387.842,92	1.387.842,92	1.387.842,92	1.270.104,98	1.270.104,98	117.737,94	127.290,55
FICHA	318	3.3.90.30.24 -2.1.540.000000-020030MATERIAL DE CONSU	220.700,00	320.700,00	319.735,88	319.735,88	303.791,99	303.791,99	303.733,59	303.733,59	16.002,29	904,11
FICHA	319	3.3.90.39.17 -2.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	400.000,00	290.000,00	289.267,56	289.267,56	251.220,96	251.220,96	240.157,96	240.157,96	49.109,60	752,44
FICHA	320	3.3.91.39.44 -1.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	140.000,00	140.000,00	137.000,00	137.000,00	70.202,25	70.202,25	70.202,25	70.202,25	66.797,75	3.000,00
FICHA	1446	3.3.90.40.00 -1.1.540.000000-020030SERVIÇOS DE TECNINFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	110.000,00	120.000,00	118.904,00	118.904,00	75.375,00	75.375,00	75.315,00	75.315,00	43.589,00	1.090,00
FICHA	1774	4.4.90.52.00 -1.1.540.000000-020030EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	300.000,00	300.000,00	299.676,60	299.676,60	299.676,60	299.676,60	299.676,60	299.676,60	0,00	323,40
FICHA	1892	3.3.90.14.00 -1.1.540.000000-020030DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	6.000,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	5.600,00
FICHA	2471	3.1.90.11.09 -1.2.540.107000-020070VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	0,00	3.000.000,00	2.995.936,68	2.995.936,68	2.995.936,68	2.995.936,68	2.995.936,68	2.995.936,68	0,00	4.063,32
FICHA	2472	3.1.90.13.00 -1.2.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2473	3.1.90.04.00 -1.2.540.000000-020030CONTRATAÇÃO POR	0,00	312.396,67	81.724,12	81.724,12	81.724,12	81.724,12	80.516,17	80.516,17	1.207,95	230.671,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 08/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.295.900,00	27.660.948,25	22.754.674,25	22.754.674,25	19.069.951,25	19.069.951,25	17.942.403,40	17.942.403,40	4.812.270,85	4.906.274,00
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.	17.295.900,00	27.660.948,25	22.754.674,25	22.754.674,25	19.069.951,25	19.069.951,25	17.942.403,40	17.942.403,40	4.812.270,85	4.906.274,00
Função	12	Educação	17.295.900,00	27.660.948,25	22.754.674,25	22.754.674,25	19.069.951,25	19.069.951,25	17.942.403,40	17.942.403,40	4.812.270,85	4.906.274,00
SubFunção	365	Educação Infantil	17.295.900,00	27.660.948,25	22.754.674,25	22.754.674,25	19.069.951,25	19.069.951,25	17.942.403,40	17.942.403,40	4.812.270,85	4.906.274,00
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	17.295.900,00	27.660.948,25	22.754.674,25	22.754.674,25	19.069.951,25	19.069.951,25	17.942.403,40	17.942.403,40	4.812.270,85	4.906.274,00
Proj.Atividade	2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DES ENV. DA ED. INFANTIL - CRE	17.295.900,00	27.660.948,25	22.754.674,25	22.754.674,25	19.069.951,25	19.069.951,25	17.942.403,40	17.942.403,40	4.812.270,85	4.906.274,00
DETERMINADO												
FICHA	2474	3.1.90.13.00-1.2.540.000000-0200300	0,00	98.651,58	18.050,52	18.050,52	18.050,52	18.050,52	8.950,56	8.950,56	9.099,96	80.650,00
FICHA	2475	4.4.90.51.00-1.2.540.000000-0200300	0,00	3.960.000,00	3.951.549,57	3.951.549,57	2.069.512,72	2.069.512,72	1.827.557,79	1.827.557,79	2.123.991,78	8.468,44
FICHA	2690	3.1.91.13.00-1.2.540.107000-0200700	0,00	690.000,00	610.155,53	610.155,53	610.155,53	610.155,53	599.694,55	599.694,55	10.460,98	79.805,47
FICHA	2873	3.3.90.30.24-1.1.540.000000-0200300	0,00	65.000,00	60.224,96	60.224,96	1.622,16	1.622,16	0,00	0,00	60.224,96	4.775,04
FICHA	2893	3.3.90.39.17-1.1.540.000000-0200300	0,00	24.900,00	21.930,87	21.930,87	0,00	0,00	0,00	0,00	21.930,87	2.969,13
FICHA	2915	3.3.90.47.01-1.1.540.000000-0200300	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
FICHA1001676	4.4.90.51.91-1.1.540.000000-0200300	BRIGADAS DE PESSOAS JURÍDICAS CONTRIBUTIVAS	2.500.000,00	2.304.000,00	2.303.945,56	2.303.945,56	806.110,32	806.110,32	137.944,48	137.944,48	2.166.001,08	100.000,00
FICHA1001677	3.3.90.32.00-1.1.540.000000-0200300	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL			17.295.900,00	27.660.948,25	22.754.674,25	22.754.674,25	19.069.951,25	19.069.951,25	17.942.403,40	17.942.403,40	4.812.270,85	4.906.274,00

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUMARAS, VANDER ALBERTO GOMES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.100e.com.br/verificacao/9A7C-DD83-5196-477D





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO	
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
1000.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	60.201.586,75	4.744.868,17	5.514.025,57	6.846.730,63	7.600.624,72	8.676.522,88	6.901.720,37	7.227.138,49	6.681.903,62	6.325.752,25	5.850.248,12	624.174,89	0,00	66.993.709,71	
1100.00.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	23.101.187,31	937.708,50	1.380.635,80	2.532.151,39	3.545.798,87	3.599.674,74	2.333.125,76	2.362.286,46	2.226.458,66	2.245.643,62	2.131.080,54	194.377,38	0,00	23.488.941,72	
1110.00.0.00.00.00	IMPOSTOS	23.101.187,31	937.708,50	1.380.635,80	2.532.151,39	3.545.798,87	3.599.674,74	2.333.125,76	2.362.286,46	2.226.458,66	2.245.643,62	2.131.080,54	194.377,38	0,00	23.488.941,72	
9	1112.50.0.1.03.00.00	PTU EDUCAÇÃO	5.860.046,65	2.101,36	108.012,06	363.290,28	1.783.865,74	1.798.508,69	256.547,22	219.174,84	187.936,49	160.221,65	101.710,81	23.072,08	0,00	5.004.441,22
15	1112.50.0.3.03.00.00	PTU - DÍVIDA ATIVA EDUCAÇÃO	1.674.651,90	89.303,14	124.896,74	137.949,55	236.301,87	306.903,05	214.485,35	258.014,74	236.922,62	247.086,54	132.980,69	54.547,79	0,00	2.039.392,08
369	1112.50.0.5.03.00.00	PTU - MULTAS (EDUCAÇÃO)	23.919,56	0,00	0,19	1,02	0,57	687,52	1.752,50	2.227,39	2.021,87	1.781,37	1.217,91	258,88	0,00	9.949,22
372	1112.50.0.6.03.00.00	PTU - JUROS (EDUCAÇÃO)	29.761,79	0,00	1,81	5,58	3,55	353,02	1.490,65	2.564,37	2.936,23	3.202,77	2.485,51	620,83	0,00	13.664,32
375	1112.50.0.7.03.00.00	PTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS (EDUCAÇÃO)	28.838,11	1.595,57	2.090,79	2.170,58	1.099,46	1.114,93	1.411,00	1.083,07	1.211,83	1.058,00	751,02	283,50	0,00	13.869,75
378	1112.50.0.8.03.00.00	PTU - DIVIDA ATIVA - JUROS (EDUCAÇÃO)	335.999,16	13.869,40	17.443,06	19.123,95	9.503,44	9.823,10	9.375,79	9.259,64	10.556,70	9.212,89	6.545,04	2.870,57	0,00	117.583,58
22	1112.53.0.1.03.00.00	ITBI - EDUCAÇÃO	3.002.282,43	93.313,47	182.940,40	556.788,33	298.735,34	377.312,14	292.455,80	199.130,17	264.799,65	173.926,90	292.760,23	54.133,39	0,00	2.786.295,82
3	1113.03.1.1.01.03.00	IRRF-TRABALHO-EDUCAÇÃO(EXECUTIVO)	3.949.909,53	17.519,49	318.750,68	381.968,47	294.078,82	27.847,30	585.025,64	651.340,60	398.875,27	459.685,89	412.352,20	20,99	0,00	3.547.465,35
398	1113.03.1.1.02.03.00	IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-ATIVOS/INAT.PC	197.216,44	0,00	17.109,32	14.144,30	16.479,49	15.357,78	18.163,66	18.239,09	19.206,92	17.170,14	18.249,11	0,00	0,00	154.119,81
401	1113.03.1.1.03.03.00	IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL- INATIVOS PAGC	219.129,38	0,00	26.645,10	53.342,59	0,00	59.300,54	0,00	34.265,27	74.209,67	0,00	74.843,00	0,00	0,00	322.606,17
404	1113.03.1.1.05.03.00	IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-PENSIONISTAS	21.912,94	0,00	1.832,92	3.894,76	0,00	3.900,69	0,00	4.282,09	3.840,59	0,00	3.814,87	0,00	0,00	21.565,92
6	1113.03.4.1.01.03.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVC	156.594,64	1.114,39	10.026,10	13.389,55	6.203,16	10.253,97	6.735,78	8.281,71	11.376,04	11.381,59	23.789,91	900,40	0,00	103.452,60
548	1113.03.4.1.02.03.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL - I	471,20	0,00	42,92	23,53	23,52	23,52	23,53	23,52	4,12	42,92	23,52	0,00	0,00	231,10
26	1114.51.1.1.01.03.00	ISSQN - EDUCAÇÃO	4.909.699,82	416.962,73	279.661,86	684.451,59	549.997,18	623.503,61	569.837,41	602.161,52	653.480,58	778.927,62	691.836,62	29.735,65	0,00	5.880.556,37
29	1114.51.1.1.02.03.00	ISSQN- SIMPLES NACIONAL - EDUCAÇÃO	2.388.654,50	255.372,56	254.169,55	266.829,52	315.854,69	314.208,13	343.553,30	313.304,05	320.657,50	349.271,28	328.227,69	13.902,54	0,00	3.075.350,81
35	1114.51.1.3.01.03.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇÃO)	201.564,90	40.475,00	27.780,15	26.497,85	25.032,45	41.870,95	25.452,19	32.513,62	31.989,87	24.620,45	27.790,70	7.529,85	0,00	311.553,08
381	1114.51.1.5.01.03.00	ISSQN - MULTAS - ARRECADÇÃO PRÓPRIA	6.032,06	102,91	394,72	593,80	692,11	885,48	497,96	565,65	635,90	700,56	534,79	95,83	0,00	5.699,71
497	1114.51.1.5.02.03.00	ISS - MULTAS- SIMPLES NACIONAL (EDUC)	19.574,96	10,08	83,42	40,77	1,54	12,06	2,95	0,53	210,43	3.068,76	6.647,60	4.157,50	0,00	14.235,64
384	1114.51.1.6.01.03.00	ISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (EDUCAÇ	5.401,51	87,98	608,65	501,86	1.646,42	793,19	691,68	665,07	1.642,12	762,75	908,06	469,60	0,00	8.777,38
500	1114.51.1.6.02.03.00	ISS - JUROS - SIMPLES NACIONAL - (EDUC)	2.600,33	87,37	1.285,91	546,89	19,29	126,22	42,64	1,89	81,31	175,99	8,43	26,63	0,00	2.402,57
387	1114.51.1.7.01.03.00	ISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇÃO)	16.416,44	1.254,53	973,15	1.081,39	1.073,49	1.266,23	681,57	1.390,89	919,38	708,91	950,82	665,79	0,00	10.966,15
390	1114.51.1.8.01.03.00	ISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇÃO)	50.509,06	4.538,52	5.886,30	5.515,23	5.186,74	5.622,62	4.899,14	3.796,74	2.943,57	2.636,64	2.652,01	1.085,56	0,00	44.763,07
512	1114.51.1.8.02.03.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - JUROS - SIMPLES NACIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	412.546,39	258.492,03	270.367,92	340.403,83	316.403,82	442.003,95	458.377,48	490.597,66	561.420,60	520.018,38	0,00	0,00	0,00	3.658.085,67
	1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	412.546,39	258.492,03	270.367,92	340.403,83	316.403,82	442.003,95	458.377,48	490.597,66	561.420,60	520.018,38	0,00	0,00	0,00	3.658.085,67
674	1321.01.0.1.06.05.00	REMUN. DEP. BANCÁRIOS EDUCAÇÃO (500100	412.546,39	258.492,03	270.367,92	340.403,83	316.403,82	442.003,95	458.377,48	490.597,66	561.420,60	520.018,38	0,00	0,00	0,00	3.658.085,67
	1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.687.853,05	3.548.667,64	3.863.021,85	3.974.175,41	3.738.422,03	4.634.844,19	4.110.217,13	4.374.254,37	3.894.024,36	3.560.090,25	3.719.167,58	429.797,51	0,00	39.846.682,32
	1710.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	13.242.745,19	1.364.190,33	1.823.821,00	1.110.373,19	1.327.234,47	1.458.409,60	1.363.758,95	1.838.259,64	1.325.906,64	1.226.576,77	1.533.838,97	0,00	0,00	14.372.369,56
121	1711.51.1.1.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - EDU	11.419.080,06	1.298.597,31	1.812.732,34	1.098.951,88	1.302.647,12	1.449.064,94	1.355.876,78	1.162.838,64	1.325.906,64	1.101.512,51	1.161.874,14	0,00	0,00	13.070.002,30
1006	1711.51.2.1.03.02.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA - EM SETEMBR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.628,25	0,00	0,00	119.628,25	
125	1711.51.3.1.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTR NO M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662.086,21	0,00	0,00	0,00	0,00	662.086,21	
128	1711.52.0.1.03.00.00	COTA-PARTE DO ITR - EDUCAÇÃO	1.823.665,13	65.593,02	11.088,66	11.421,31	24.587,35	9.344,66	7.882,17	13.334,79	0,00	5.436,01	371.964,83	0,00	0,00	520.652,80
	1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DIST	23.445.107,86	2.184.477,31	2.039.200,85	2.863.802,22	2.411.187,56	3.176.434,59	2.746.458,18	2.535.994,73	2.568.117,72	2.333.513,48	2.185.328,61	429.797,51	0,00	25.474.312,76
186	1721.50.0.1.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	19.724.129,73	1.925.688,13	1.778.505,54	2.215.616,14	1.705.633,64	2.368.965,91	2.086.921,69	2.065.202,42	2.131.145,94	2.051.642,01	1.927.140,91	363.539,03	0,00	20.620.001,36

Assinado por 2 pessoas: VAGNER, CONSTANTINO, GUIMARÃES e VANDER, ALBERTO, MASSON. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/9A7C-DD83-5196-477D> e informe o código 9A7C-DD83-5196-477D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
189	1721.51.0.1.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	3.620.561,47	246.593,94	252.142,55	645.112,31	688.896,79	801.004,71	652.123,23	462.673,98	431.312,38	273.311,66	249.003,58	66.258,48	0,00	4.768.433,61
192	1721.52.0.1.03.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	100.416,66	12.195,24	8.552,76	3.073,77	16.657,13	6.463,97	7.413,26	8.118,33	5.659,40	8.559,81	9.184,12	0,00	0,00	85.877,79
	9000.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-26.010.177,90	-2.596.528,89	-2.830.006,64	-2.915.639,96	-2.732.573,30	-3.398.223,36	-3.012.337,62	-2.719.566,63	-2.854.893,47	-2.515.760,74	-2.723.923,20	-315.563,51	0,00	(28.615.017,32)
	9500.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-26.010.177,90	-2.596.528,89	-2.830.006,64	-2.915.639,96	-2.732.573,30	-3.398.223,36	-3.012.337,62	-2.719.566,63	-2.854.893,47	-2.515.760,74	-2.723.923,20	-315.563,51	0,00	(28.615.017,32)
	9510.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-26.010.177,90	-2.596.528,89	-2.830.006,64	-2.915.639,96	-2.732.573,30	-3.398.223,36	-3.012.337,62	-2.719.566,63	-2.854.893,47	-2.515.760,74	-2.723.923,20	-315.563,51	0,00	(28.615.017,32)
296	9510.00.0.0.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	-8.017.737,93	-953.448,81	-1.330.934,15	-806.866,28	-956.422,25	-1.063.924,32	-995.504,24	-853.772,84	-973.499,72	-808.746,32	-853.064,70	0,00	0,00	(9.596.183,63)
298	9510.00.0.0.03.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	-1.339.452,91	-48.159,34	-8.141,45	-8.385,68	-18.052,38	-6.860,98	-5.787,20	-9.790,59	0,00	0,00	-273.101,92	0,00	0,00	(378.279,54)
303	9510.00.0.0.08.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - DEDUÇÃO DO PRINC	-14.135.828,55	-1.413.867,93	-1.305.804,36	-1.626.737,25	-1.252.300,76	-1.739.328,87	-1.532.247,94	-1.516.301,33	-1.564.718,01	-1.506.345,09	-1.414.934,58	-266.915,58	0,00	(15.139.501,70)
304	9510.00.0.0.09.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - DEDUÇÃO DO PRINC	-2.443.941,66	-181.052,81	-185.126,68	-473.650,75	-505.797,91	-588.109,19	-478.798,24	-339.701,87	-316.675,74	-200.669,33	-182.822,00	-48.647,93	0,00	(3.501.052,45)
307	9510.00.0.0.12.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - DEDUÇÃ	-73.216,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VANDER ALBERTO MASSON
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9A7C-DD83-5196-477D> e informe o código 9A7C-DD83-5196-477D


MATO GROSSO

Municípios	Coef. de Distribuição (Port. 11/2021)	Estimativa Receita 2022 (impostos)	Complementação VAAF 2022	Complementação VAAT 2022	Estimativa Total Receita 2022 (impostos+VAAT+VAAF)
Acorizal/MT	0,000548502183	3.042.470,63	-	-	3.042.470,63
Água Boa/MT	0,004265032310	23.657.582,33	-	-	23.657.582,33
Alta Floresta/MT	0,005936528174	32.929.153,60	-	-	32.929.153,60
Alto Araguaia/MT	0,002044048061	11.338.070,10	-	-	11.338.070,10
Alto Boa Vista/MT	0,000994903484	5.518.600,89	-	-	5.518.600,89
Alto Garças/MT	0,001650089486	9.152.832,86	-	-	9.152.832,86
Alto Paraguai/MT	0,000895413135	4.966.740,79	-	-	4.966.740,79
Alto Taquari/MT	0,001864617363	10.342.791,23	-	-	10.342.791,23
Apiacás/MT	0,001423727189	7.897.230,49	-	-	7.897.230,49
Araguaiana/MT	0,000474827114	2.633.804,56	-	-	2.633.804,56
Araguainha/MT	0,000128902364	715.004,73	-	-	715.004,73
Araputanga/MT	0,001630655511	9.045.035,11	-	-	9.045.035,11
Arenápolis/MT	0,001268951534	7.038.709,96	-	-	7.038.709,96
Aripuanã/MT	0,004097958139	22.730.843,52	-	-	22.730.843,52
Barão de Melgaço/MT	0,000658492679	3.652.573,68	-	261.138,51	3.913.712,19
Barra do Bugres/MT	0,004414354850	24.485.855,14	-	838.545,39	25.324.400,53
Barra do Garças/MT	0,008703056001	48.274.725,47	-	-	48.274.725,47
Bom Jesus do Araguaia/MT	0,001331082241	7.383.340,95	-	-	7.383.340,95
Brasnorte/MT	0,002588489413	14.358.015,82	-	-	14.358.015,82
Cáceres/MT	0,011538908007	64.004.829,59	-	-	64.004.829,59
Campinápolis/MT	0,004962799021	27.528.003,99	-	-	27.528.003,99
Campo Novo do Parecis/MT	0,008411314332	46.656.472,18	-	-	46.656.472,18

MATO GROSSO

Municípios	Coef. de Distribuição (Port. 11/2021)	Estimativa Receita 2022 (impostos)	Complementação VAAF 2022	Complementação VAAT 2022	Estimativa Total Receita 2022 (impostos+VAAT+VAAF)
Campo Verde/MT	0,006989675570	38.770.825,93	-	-	38.770.825,93
Campos de Júlio/MT	0,002040973432	11.321.015,53	-	-	11.321.015,53
Canabrava do Norte/MT	0,000644395796	3.574.380,10	-	-	3.574.380,10
Canarana/MT	0,003242921262	17.988.064,61	-	-	17.988.064,61
Carlinda/MT	0,001542187417	8.554.314,04	-	-	8.554.314,04
Castanheira/MT	0,000748585105	4.152.304,71	-	-	4.152.304,71
Chapada dos Guimarães/MT	0,002607227246	14.461.952,16	-	-	14.461.952,16
Cláudia/MT	0,001398434016	7.756.932,53	-	-	7.756.932,53
Cocalinho/MT	0,000871164176	4.832.234,96	-	-	4.832.234,96
Colíder/MT	0,004419633930	24.515.137,51	-	-	24.515.137,51
Colniza/MT	0,004597556320	25.502.049,99	-	-	25.502.049,99
Comodoro/MT	0,003208694261	17.798.211,86	-	-	17.798.211,86
Confresa/MT	0,004627664478	25.669.056,04	-	-	25.669.056,04
Conquista d'Oeste/MT	0,000653793718	3.626.509,15	-	-	3.626.509,15
Cotriguaçu/MT	0,001535458041	8.516.987,07	-	-	8.516.987,07
Cuiabá/MT	0,069738267289	386.829.144,56	-	-	386.829.144,56
Curvelândia/MT	0,000652053362	3.616.855,62	-	-	3.616.855,62
Denise/MT	0,001016831969	5.640.235,35	-	-	5.640.235,35
Diamantino/MT	0,003172436846	17.597.096,67	-	-	17.597.096,67
Dom Aquino/MT	0,000716330508	3.973.392,64	-	-	3.973.392,64
Feliz Natal/MT	0,002060465419	11.429.135,06	-	-	11.429.135,06
Figueirópolis d'Oeste/MT	0,000192947463	1.070.254,61	-	-	1.070.254,61

MATO GROSSO

Municípios	Coef. de Distribuição (Port. 11/2021)	Estimativa Receita 2022 (impostos)	Complementação VAAF 2022	Complementação VAAT 2022	Estimativa Total Receita 2022 (impostos+VAAT+VAAF)
Gaúcha do Norte/MT	0,001624390230	9.010.282,41	-	-	9.010.282,41
General Carneiro/MT	0,000634881850	3.521.607,47	-	-	3.521.607,47
Glória d'Oeste/MT	0,000373132315	2.069.716,67	-	-	2.069.716,67
Guarantã do Norte/MT	0,006421101282	35.617.017,92	-	1.041.536,78	36.658.554,70
Guiratinga/MT	0,000969668322	5.378.624,71	-	-	5.378.624,71
Indiavaí/MT	0,000520598476	2.887.692,38	-	-	2.887.692,38
Ipiranga do Norte/MT	0,001337289510	7.417.771,87	-	-	7.417.771,87
Itanhangá/MT	0,001309791886	7.265.246,11	-	-	7.265.246,11
Itaúba/MT	0,000894136874	4.959.661,54	-	-	4.959.661,54
Itiquira/MT	0,002925770396	16.228.869,79	-	-	16.228.869,79
Jaciara/MT	0,003478101362	19.292.578,19	-	-	19.292.578,19
Jangada/MT	0,000739013147	4.099.210,30	-	-	4.099.210,30
Jauru/MT	0,001313678681	7.286.805,65	-	226.120,48	7.512.926,13
Juara/MT	0,003155381358	17.502.492,09	-	-	17.502.492,09
Juína/MT	0,004369337643	24.236.150,52	-	-	24.236.150,52
Juruena/MT	0,001200961628	6.661.578,75	-	-	6.661.578,75
Juscimeira/MT	0,001251896045	6.944.105,37	-	-	6.944.105,37
Lambari d'Oeste/MT	0,000828177384	4.593.792,78	-	-	4.593.792,78
Lucas do Rio Verde/MT	0,014662208803	81.329.374,95	-	-	81.329.374,95
Luciára/MT	0,000247014521	1.370.157,58	-	-	1.370.157,58
Marcelândia/MT	0,001792682650	9.943.778,69	-	-	9.943.778,69
Matupá/MT	0,002476468502	13.736.650,33	-	-	13.736.650,33

MATO GROSSO

Municípios	Coef. de Distribuição (Port. 11/2021)	Estimativa Receita 2022 (impostos)	Complementação VAAF 2022	Complementação VAAT 2022	Estimativa Total Receita 2022 (impostos+VAAT+VAAF)
Mirassol d'Oeste/MT	0,002588953508	14.360.590,10	-	-	14.360.590,10
Nobres/MT	0,001937654301	10.747.917,68	-	-	10.747.917,68
Nortelândia/MT	0,000785132580	4.355.028,83	-	445.422,41	4.800.451,24
Nossa Senhora do Livramento/MT	0,002237575642	12.411.542,55	-	-	12.411.542,55
Nova Bandeirantes/MT	0,002081639749	11.546.586,32	-	-	11.546.586,32
Nova Brasilândia/MT	0,000316628759	1.756.298,75	-	-	1.756.298,75
Nova Canaã do Norte/MT	0,002174226686	12.060.154,08	-	-	12.060.154,08
Nova Guarita/MT	0,000769701424	4.269.434,20	-	-	4.269.434,20
Nova Lacerda/MT	0,001521245134	8.438.149,91	-	-	8.438.149,91
Nova Marilândia/MT	0,000660755142	3.665.123,27	-	-	3.665.123,27
Nova Maringá/MT	0,000892802601	4.952.260,50	-	-	4.952.260,50
Nova Monte verde/MT	0,001421116655	7.882.750,19	-	885.342,81	8.768.093,00
Nova Mutum/MT	0,009776507550	54.229.022,31	-	-	54.229.022,31
Nova Nazaré/MT	0,000951510609	5.277.906,22	-	-	5.277.906,22
Nova Olímpia/MT	0,002451001293	13.595.387,01	-	-	13.595.387,01
Nova Santa Helena/MT	0,000979530339	5.433.328,04	-	47.752,10	5.481.080,14
Nova Ubiratã/MT	0,002951759712	16.373.029,17	-	-	16.373.029,17
Nova Xavantina/MT	0,002492537789	13.825.784,58	-	-	13.825.784,58
Novo Horizonte do Norte/MT	0,000488807974	2.711.354,58	-	-	2.711.354,58
Novo Mundo/MT	0,001340538175	7.435.791,79	-	-	7.435.791,79
Novo Santo Antônio/MT	0,000507429783	2.814.647,35	-	-	2.814.647,35
Novo São Joaquim/MT	0,001474371547	8.178.148,19	-	-	8.178.148,19

MATO GROSSO

Municípios	Coef. de Distribuição (Port. 11/2021)	Estimativa Receita 2022 (impostos)	Complementação VAAF 2022	Complementação VAAT 2022	Estimativa Total Receita 2022 (impostos+VAAT+VAAF)
Paranaíta/MT	0,002261476531	12.544.117,68	-	-	12.544.117,68
Paranatinga/MT	0,003557113522	19.730.848,42	-	-	19.730.848,42
Pedra Preta/MT	0,002661526351	14.763.142,27	-	-	14.763.142,27
Peixoto de Azevedo/MT	0,005496102096	30.486.167,13	-	402.361,59	30.888.528,72
Planalto da Serra/MT	0,000634069684	3.517.102,49	-	-	3.517.102,49
Poconé/MT	0,003207243965	17.790.167,26	-	-	17.790.167,26
Pontal do Araguaia/MT	0,000828409431	4.595.079,92	-	-	4.595.079,92
Ponte Branca/MT	0,000203389598	1.128.175,78	-	-	1.128.175,78
Pontes e Lacerda/MT	0,005082129428	28.189.914,31	-	-	28.189.914,31
Porto Alegre do Norte/MT	0,001345585207	7.463.787,03	-	-	7.463.787,03
Porto dos Gaúchos/MT	0,000815414774	4.523.000,24	-	-	4.523.000,24
Porto Esperidião/MT	0,001768839774	9.811.525,34	-	-	9.811.525,34
Porto Estrela/MT	0,000483760942	2.683.359,35	-	-	2.683.359,35
Poxoréo/MT	0,001980351033	10.984.750,92	-	-	10.984.750,92
Primavera do Leste/MT	0,011165891715	61.935.756,48	-	-	61.935.756,48
Querência/MT	0,003403730151	18.880.050,71	-	-	18.880.050,71
Reserva do Cabaçal/MT	0,000353292257	1.959.666,43	-	-	1.959.666,43
Ribeirão Cascalheira/MT	0,001972809491	10.942.918,97	-	-	10.942.918,97
Ribeirãozinho/MT	0,000412928455	2.290.460,71	-	-	2.290.460,71
Rio Branco/MT	0,000724104098	4.016.511,73	-	-	4.016.511,73
Rondolândia/MT	0,000566137790	3.140.293,06	-	-	3.140.293,06
Rondonópolis/MT	0,028419200465	157.637.627,55	-	-	157.637.627,55

MATO GROSSO

Municípios	Coef. de Distribuição (Port. 11/2021)	Estimativa Receita 2022 (impostos)	Complementação VAAF 2022	Complementação VAAT 2022	Estimativa Total Receita 2022 (impostos+VAAT+VAAF)
Rosário Oeste/MT	0,001640981623	9.102.312,72	-	-	9.102.312,72
Salto do Céu/MT	0,000512940910	2.845.216,85	-	-	2.845.216,85
Santa Carmem/MT	0,001401102562	7.771.734,61	-	-	7.771.734,61
Santa Cruz do Xingu/MT	0,000659072798	3.655.791,53	-	-	3.655.791,53
Santa Rita do Trivelato/MT	0,000992641021	5.506.051,30	-	-	5.506.051,30
Santa Terezinha/MT	0,000813558394	4.512.703,14	-	-	4.512.703,14
Santo Afonso/MT	0,000335540627	1.861.200,44	-	-	1.861.200,44
Santo Antônio do Leste/MT	0,000723756027	4.014.581,03	-	-	4.014.581,03
Santo Antônio do Leverger/MT	0,001488816502	8.258.272,48	-	-	8.258.272,48
São Félix do Araguaia/MT	0,001625318420	9.015.430,96	-	-	9.015.430,96
São José do Povo/MT	0,000262097606	1.453.821,51	-	-	1.453.821,51
São José do Rio Claro/MT	0,002470377256	13.702.862,97	-	-	13.702.862,97
São José do Xingu/MT	0,001044735676	5.795.013,61	-	-	5.795.013,61
São José dos Quatro Marcos/MT	0,001707869304	9.473.330,03	-	-	9.473.330,03
São Pedro da Cipa/MT	0,000694982142	3.854.976,01	-	-	3.854.976,01
Sapezal/MT	0,005788597919	32.108.603,62	-	-	32.108.603,62
Serra Nova Dourada/MT	0,000444834980	2.467.442,07	-	-	2.467.442,07
Sinop/MT	0,021912357647	121.545.012,42	-	-	121.545.012,42
Sorriso/MT	0,020901152829	115.935.990,15	-	-	115.935.990,15
Tabaporã/MT	0,002005528183	11.124.405,32	-	-	11.124.405,32
Tangará da Serra/MT	0,015224923893	84.450.682,74	-	-	84.450.682,74
Tapurah/MT	0,002151137964	11.932.083,93	-	-	11.932.083,93

MATO GROSSO

Municípios	Coef. de Distribuição (Port. 11/2021)	Estimativa Receita 2022 (impostos)	Complementação VAAF 2022	Complementação VAAT 2022	Estimativa Total Receita 2022 (impostos+VAAT+VAAF)
Terra Nova do Norte/MT	0,001581345426	8.771.518,45	-	-	8.771.518,45
Tesouro/MT	0,000220619122	1.223.745,72	-	-	1.223.745,72
Torixoréu/MT	0,000429461836	2.382.169,23	-	-	2.382.169,23
União do Sul/MT	0,000838967591	4.653.644,67	-	-	4.653.644,67
Vale de São Domingos/MT	0,000496291505	2.752.864,76	-	-	2.752.864,76
Várzea Grande/MT	0,035753756573	198.321.461,20	-	-	198.321.461,20
Vera/MT	0,001492065166	8.276.292,40	-	-	8.276.292,40
Vila Bela da Santíssima Trindade/MT	0,003601782658	19.978.622,34	-	-	19.978.622,34
Vila Rica/MT	0,003287822445	18.237.125,66	-	-	18.237.125,66
Governo do Estado/MT	0,510314596605	2.830.649.032,97	-	-	2.830.649.032,97
Total Geral/MT	1,000000000000	5.546.870.600,61	-	4.148.220,07	5.551.018.820,68



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A7C-DD83-5196-477D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 09/11/2022 09:16:17 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 10/11/2022 07:21:07 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9A7C-DD83-5196-477D>